



## Edital PMBqBM/UFSJ nº 03/2022

### Seleção Interna de Candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

A Coordenação do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Edital nº 10/2022.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de Doutorado do Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ).

#### 2. DAS CONDIÇÕES

2.1. A participação nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no Edital nº 10/2022 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Edital nº 007/2022 da PROPE/UFSJ, aos quais acatará e dos quais não poderá alegar desconhecimento. Tais editais estão disponíveis no respectivo endereço eletrônico: [https://ufs.edu.br/prope/editais\\_da\\_prope.php](https://ufs.edu.br/prope/editais_da_prope.php)



### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Poderão se inscrever os alunos do PMBqBM/UFSJ, regularmente matriculados no ano de 2022. Os requisitos do candidato e os documentos necessários para inscrição estão descritos nos itens 2 e 3 do Edital PROPE/UFSJ 007/2022 e tendo como referência a data de encerramento do Edital CAPES 10/2022.

**3.2** As inscrições acontecerão via e-mail [pmbqbm@ufsj.edu.br](mailto:pmbqbm@ufsj.edu.br), impreterivelmente, do dia 28/02/2022 até às 23h59min do dia 11/03/2022. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital PDSE”.

### 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**4.1.** O processo de avaliação será realizado por Comissão designada pela Coordenação do PMBqBM. Os membros da comissão não poderão possuir orientandos entre os candidatos ou outra relação interpessoal que caracterize impedimento (parentesco até terceiro grau, sociedade etc).

**4.2.** O nome dos docentes da Comissão responsáveis pela seleção interna será divulgada no sítio [www.ufsj.edu.br/pmbqbm](http://www.ufsj.edu.br/pmbqbm) no dia 14/03/2022. Os candidatos terão o dia 15/03/2022 para encaminhamento de recursos via e-mail [pmbqbm@ufsj.edu.br](mailto:pmbqbm@ufsj.edu.br), quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros responsáveis pela seleção.

**4.3.** A seleção interna no âmbito do PMBqBM/UFSJ constituirá de duas etapas.

**4.3.1.** A primeira consiste na conferência dos requisitos dos candidatos e de todos os documentos listados como obrigatórios pelo edital PROPE/UFSJ 007/2022, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não preencher os requisitos necessários ou não fornecer algum dos documentos obrigatórios para inscrição.

**4.3.2.** A segunda etapa consiste na avaliação dos documentos dos candidatos, seguindo os seguintes critérios para avaliação:

1. Análise do histórico escolar do doutorado em andamento na PMBqBM e do curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
2. Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvido no exterior;



3. Análise da carta do orientador brasileiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior;
4. Análise da carta do pesquisador estrangeiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior;
5. Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PMBqBM;
6. Análise do impacto do pesquisador estrangeiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas;
7. Análise do impacto do orientador brasileiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas;
8. Após a análise dos critérios para avaliação, cada membro da seleção interna atribuirá uma nota de 0 a 10,0 à solicitação.

**4.4.** A nota final será a média aritmética das notas recebidas de cada membro da comissão.

**4.5.** A nota final será utilizada para classificação dos candidatos. Em caso de empate, a seguinte ordem será aplicada:

- a) maior nota na soma da Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvido no exterior e Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PMBqBM;
- b) maior tempo de vínculo com o PMBqBM;
- c) maior idade.

**4.6.** Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE, conforme item 3.2 do edital CAPES nº 10/2022.

## **5. DO RESULTADO**

**5.1.** O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado no site do PMBqBM no dia 18/03/2022. Os candidatos terão o período de 18/03/2022 a 21/03/2022 para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar da pré-seleção;

**5.2.** O resultado final da pré-seleção será divulgado no site do PMBqBM no dia 23/03/2022.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM**

## 6. DO CRONOGRAMA

Realização das inscrições nas secretarias dos Programas de Pós-graduação	28/02/2022 a 11/03/2022
Divulgação da banca de seleção interna	14/03/2022
Prazo para interposição de recursos de quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros responsáveis pela seleção	15/03/2022
Realização da primeira etapa de seleção	16 a 17/03/2022
Publicação do resultado da primeira etapa de seleção	18/03/2022
Prazo para interposição de recursos em face da primeira etapa de seleção	18 a 21/03/2022
Publicação do resultado final da primeira etapa de seleção	23/03/2022

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sobre as disposições omissas neste Edital, os(as) candidatos(as) devem responder às determinações do Edital n. 10/2022 CAPES/PDSE.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Valéria Ernestânia Chaves  
Coordenadora do PMBqBM/UFSJ